



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ. 08.357.600/0001-13

• Rua: Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro • CEP 59.940-000 • E-mail: pmlg@ig.com.br •

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 022/2018-GP, de 17 de janeiro de 2018.

A **Prefeita Municipal de Luís Gomes**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2018, publicado no Jornal Oficial do Município de Luís Gomes, Edição de 12 de janeiro de 2018;

Considerando as disposições da Portaria de nº 021, de 15 de janeiro de 2018;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 282, de 12 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão para Acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado estabelecido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

Parágrafo Único. A designação de que trata a presente Portaria se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 282, de 12 de junho de 2012.

Art. 2º De conformidade com o Art. 2º, da Lei 282/2012, a Comissão para Acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado, será composta por:

I - **Betânia Maria da Fonseca** – RG nº 2045713-SSP/RN, CPF nº 026.365.944-50, representante do SINDLUMP;

II - **Yusney Márcio dos Santos Souza** – RG nº 1319087-ITEP/RN, CPF nº 040.910.774-39, representado a Secretaria Municipal de Administração;

III - **Michelle Dayane de Castro Dantas** – RG nº 1933331-SSP/RN, CPF nº 042.002.974-50, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

IV - **Francisco Gisieldo de Paiva Esmael** – RG nº 1335596-SSP/RN e CPF 175.191.028-82, representante das Associações Comunitárias;

V - **Ana Karol Lourenço** – RG nº 3369118-SSP/RN, CPF nº 701.441.144-11, representando a Câmara Municipal de Luís Gomes.

Parágrafo Único. A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º São atribuições da Comissão para Acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado, designada pela presente Portaria:

I - acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;

II - elaborar relatório final das suas atividades;

III - informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular

execução do processo seletivo.

Art. 4º Determinar a imediata retomada das inscrições, mediante expedição de Edital de retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL